



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br) e [camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **ATO DO PRESIDENTE N. 13, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

“Dispõe sobre expediente no Legislativo Municipal no período de recesso”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Ato, com as disposições abaixo:

Art. 1º - O expediente ao público durante o recesso do mês de julho de 2021 será das 08 a 12 horas, com retorno de suas atividades normais no dia 02 de agosto de 2021 das 08 às 12 horas e das 14 as 17 horas.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 30 de junho de 2 021.

José Sandro Rodrigues do Nascimento  
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria Helena Batista Ferreira  
Diretora Geral